



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI “R” Nº 145**, de 11 de novembro de 2015

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para a ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo, pelo valor de R\$ 6.715,66 (seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), com a participação da Distribuidora no valor de R\$ 16.755,90 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme Projeto nº 612503 e Protocolo nº 01.20152480344985.

Parágrafo único – A ampliação da rede de que trata o **caput** deste artigo objetiva viabilizar a execução de nova ligação de energia 3x200A na Casa Abrigo Menino Jesus – Unidade 2, na Rua Céu Azul, no Jardim La Salle, nesta cidade.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: **GAZETA DE TOLEDO**, nº 652, de 13/11/2015, e no  
**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 1.377, de 13/11/2015

LR 145/2015  
AUTORIA: Poder Executivo

